PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 915/2014

Autoriza a Abertura de Crédito Especial destinado à concessão de Subvenção Social.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 5.075,00 (cinco mil reais e setenta e cinco reais), destinado a atender a concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – rádio Anchieta de Pouso Alto, dentro do orçamento vigente, na dotação e rubricas seguintes:

02.....Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde
02.12.....Desporto e Lazer
02.12.00.27.....Desporto e Lazer
02.12.00.27.722.....Telecomunicações
02.12.00.27.722.006.2.0079.....Subvenções à Rádio Comunitária Anchieta
3.3.50.43.....Subvenções Sociais R$ 5.075,00

Art. 2° - Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento.

02.....Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde
02.03.....Saneamento e Meio Ambiente
02.03.02.17.....Saneamento
02.03.02.17.512.....Sanemento Básico Urbano
02.03.02.17.512.002.2.0021.....Desenvolvimento do Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.....Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica R$ 5.075,00

Artigo. 3º - A autorização referente aos valores de que trata o Art. 1º desta Lei fica incluída nos Anexos do PPA 2014/2017 e na LDO 2014.

Artigo 4º - Havendo necessidade fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei até o limite de 20% de seu montante integral.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 08 de Agosto de 2014

José Ricardo Diniz

Prefeito Municipal

Publicado em:
08 / 08 / 2014
Jussara Aparecida Fonseca
Assessora de Gabinete